

2ºRTD-RJ - 1046346

Emol. 164,64/Distrib. 15,35/Lei 11.068/06
MVA 11,49/FETJ 35,99/LE 62817/19
Lei 4.664/06 8,99 / Tot Emol. (RS) 256,22
PARÂM Viss 2 / Ncm (s): 1 / Págs 2
Proc. Fabr. N / Avert. S / Dillo



INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALTERAÇÃO DO REGULAMENTO DO FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS NÃO-PADRONIZADOS PEARL
CNPJ nº 10.288.773/0001-79

OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A., instituição financeira autorizada pela Comissão de Valores Mobiliários para o exercício profissional de administração de carteiras de valores mobiliários, com sede na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Avenida das Américas, nº 500, bloco 13, grupo 205, Condomínio Downtown, inscrita no CNPJ sob o nº 36.113.876/0001 91, na qualidade de instituição administradora do **FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS NÃO-PADRONIZADOS PEARL**, inscrito no CNPJ sob o nº 10.288.773/0001-79 (“Fundo”),

CONSIDERANDO QUE:

- (a) o Fundo encontra-se devidamente constituído, nos termos da Resolução do CMN nº 2.907, de 29 de novembro de 2001, da Instrução CVM nº 356, de 17 de dezembro de 2001, e da Instrução CVM nº 444, de 8 de dezembro de 2006, estando seu ato constitutivo e seu regulamento registrados no 2º Ofício de Registro de Títulos e Documentos da cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro;
- (b) nos termos do artigo 26, parágrafo único, da Instrução CVM nº 356/01 e do item 16.1.1 do regulamento do Fundo (“Regulamento”), o Regulamento poderá ser alterado, independentemente da realização de assembleia geral de cotistas do Fundo, sempre que em decorrência da necessidade de sua adequação às normas vigentes; e
- (c) a Instrução CVM nº 356/01 foi alterada pela Instrução CVM nº 531, de 6 de fevereiro de 2013,

RESOLVE, exclusivamente com o intuito de atender às disposições da Instrução CVM nº 531/13, aprovar a nova versão do Regulamento, que segue anexa ao presente e que passa a vigorar, a partir desta data, substituindo integralmente sua versão anterior.

Este instrumento de alteração e o Regulamento anexo serão registrados no 2º Ofício de Registro de Títulos e Documentos da cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro.

Rio de Janeiro, 24 de janeiro de 2014.

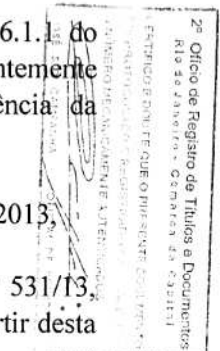
OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.
Aline Araújo Hamond Costa de Freitas
Procuradora

Alexandre Lodi de Oliveira
Diretor

Testemunhas:

Nome: Eduardo
RG: 21.196.042-5

Nome: Raphaela Bonato Coutinho Cabral
CPF: 103.00847-00
RG: 20165060-4



104 6346

REGISTRAR E SECURITANCA

